

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA UNI-FACEF
INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão do Concurso torna público o INDEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos doadores de sangue, de acordo com o item 6.2 do Edital, que prevê a comprovação de doação não inferior a 3 (três) vezes no período de 12 (doze) meses, contados do período previsto para a realização das inscrições deste certame, conforme abaixo:

| Candidato | Situação do Pedido de Isenção |
|-------------------------|--------------------------------------|
| Marlon Verzola Campones | INDEFERIDO |

Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento da taxa até o dia 02 de fevereiro, na Tesouraria do Uni-FACEF, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

Franca (SP), 30 de janeiro de 2021.

Dr. Paulo de Tarso Oliveira
Comissão do Concurso Público